

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2022

1 Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de plenário
2 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 –
3 Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando presentes
4 ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro
5 Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr. Kleverton Ramon Santana
6 Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1. Verificação do Quórum:**
7 Quórum presente. Conselheiros Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente,
8 Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro.
9 **ITEM 2. COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Presidente reforça a informação da presença
10 dos conselheiros federais Dr. Gilney e Dr. Josias ao regional nos dias 10 e 11 de fevereiro
11 para dar apoio nas questões orçamentarias **3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:**
12 Sem comunicado **ITEM 4. APROVAÇÃO DA ATA DA ROD ANTERIOR.** A presidente
13 faz a leitura, sem discussão. Aprovada por unanimidade. **ITEM 5. OFÍCIO Nº 073/2022-**
14 **PRESIDÊNCIA DO COREN RONDONIA: SUSPENSÃO DO 1º ENCONTRO DE**
15 **FISCALIZAÇÃO DA REGIÃO NORTE:** A Presidente faz a leitura do documento e
16 informa que devido o cenário epidemiológico do Estado de Rondônia quanto a pandemia do
17 covid-19 verifica-se a necessidade de prorrogar o 1º Encontro da Região Norte (1º EFIS
18 NORTE). Nesse sentido o Coren-RO informa a prorrogação do evento com perspectivas de
19 realização somente quando o cenário apresentar melhoras no estado de Rondônia. O Ofício
20 mencionado foi respondido ao Coren-RO e aguarda um novo período para realização do
21 evento. Deliberação: Ao GAB para arquivamento. **ITEM 6: REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
22 **CONSELHO MUNICIPAL DE MACAPÁ:** Presidente informa que participou da 1ª
23 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Macapá no dia 03 de fevereiro, um
24 dos pontos de pauta foi a solicitação do CMS quanto aos conselheiros e suas instituições
25 cediarem as reuniões externas e a data proposta ao Coren –AP foi dia 04 de agosto no período
26 da manhã das 09h às 12h. Ponho em apreciação da diretoria para deliberações. **Em**
27 **discussão:** Conselheiro Donato acha importante esses tipos de reuniões externas pois favorece
28 e amplia as relações com o controle social, contudo, o Conselho Municipal de Saúde precisa
29 atender as normativas de biossegurança que está sendo reformulada pela Comissão de

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

30 Enfrentamento das Síndromes Gripais do Coren-AP. Conselheiro Kleverton corrobora com o
31 conselheiro Donato e também sugere que seja informado ao Conselho Municipal sobre os
32 critérios de uso do auditório, assim não vê óbice em ceder este tipo de reunião tendo em vista
33 que o Coren-AP é membro titular como conselheiro. **Em votação:** Aprovado por unanimidade
34 desde que seja feito todas as recomendações já estabelecidas pelo regional, bem como as que
35 estão sendo revisadas pela CESC- Coren-AP. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.
36 Deliberação: Ao GAB para oficiar o Conselho Municipal de Saúde com os devidos anexos.

37 **ITEM 7. OFÍCIO Nº 01/2022/NEP/HEOC: SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DO**
38 **AUDITORIO DO COREN-AP:** A Presidente faz a leitura do documento e o mesmo vem
39 solicitar a cessão do Auditório do Coren-AP para a realização do treinamento dos
40 profissionais de enfermagem lotados no Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz (HEOC)
41 no aperfeiçoamento em feridas e cobertura, ministradas pela Dra. Francineide Pereira da Silva
42 e Dr. Francisco Cardoso da Silva, a ser realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, nos
43 períodos de manhã e da tarde, com estimativa de 30 participantes. **Em discussão:**
44 Conselheiro Kleverton em razão do perfil epidemiológico que se encontra e das decisões
45 administrativas do sistema Cofen/Coren-AP e com base no novo ato administrativo do
46 regional que será entregue pela CESC a recomendação é que fique suspensa as atividades
47 externas do regional, nesse caso as atividade do auditório, Conselheiro Donato se manifesta
48 que esta decisão é importante pois ainda estamos em um perfil epidemiológico inseguro com
49 um ritmo de transmissão com uma média de 1,84 (RT), com uma taxa de ocupação de leito
50 considerável acima dos 60% no privado e acima de 80% no público de leitos de UTIS,
51 passando de risco alto da segunda semana epidemiológica para risco moderado na quinta
52 semana epidemiológica. **Em votação:** Diretoria aprova pelas recomendações da não
53 concessão do espaço neste período até a mudança do perfil epidemiológico. Deliberação: Ao

54 GAB para fazer Ofício com retorno das informações recomendadas. **ITEM 8. OFÍCIO Nº**
55 **040/2022/ PRESIDÊNCIA/COREN/PB: RESPOSTA DO OFICIO CIRCULAR Nº**
56 **018/2021: O NÃO INTERESSE EM ADQUIRIR BENS DE DOAÇÃO:** A Presidente faz
57 a leitura do documento e informa que o Coren-PB comunica o não interesse em adquirir um
58 dos bens apresentados pelo Coren-AP através do ofício nº 018/2021. **Em discussão:** A
59 presidente informa que esta resposta é em decorrência sobre a lista de bens para desfazimento
60 ou doação do Coren-AP, sob o PAD nº 2021000448 e recorda que o prazo de manifestações

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

61 dos regionais já extrapolou a data sugerindo que este ofício do Coren-PB seja anexado ao Pad
62 referente aos bens do Coren-AP assim como o levantamento do gabinete com resposta de
63 outros regionais, não havendo manifestação encaminhar ao DAA/DPAT para procedimentos e
64 prosseguimento do processo. **Em votação:** Diretoria aprova as recomendações. Deliberação:
65 Ao DAA/DPAT para os devidos encaminhamentos. **ITEM 9. MEMORANDO Nº 03/2022-**
66 **ASSEX/COREN-AP: SOLICITAÇÃO DE HOME OFFICE:** Presidente faz a leitura do
67 documento que versa sobre o pedido da Sra. Renilda Barros da Costa – Assessora Executiva-
68 Assex, onde solicita autorização para desenvolver suas atividades de forma 50% home office
69 (horário manhã) e 50% presencial (horário da tarde). **Em discussão:** Conselheiro Kleverton
70 acha prudente o home Office 100% e que seja encaminhado a CESG- Coren-AP para análise e
71 recomendação. **Em votação:** Diretoria aprova a recomendação do conselheiro para o
72 encaminhamento, análise e manifestação da CESG no prazo de 24h. Em deliberação: Ao
73 GAB para os devidos encaminhamentos. **ITEM 10: OFÍCIO CIRCULAR Nº**
74 **0019/2022/GAB/PRES: SEMINÁRIO DE FISCALIZAÇÃO-SENAFIS QUE SERÁ**
75 **REALIZADO NO PERÍODO DE 15 A 18 DE MARÇO DE 2022 NA CIDADE DE**
76 **IPOJUCA-PE:** Presidente faz a leitura do documento, o mesmo aborda o 12ª Seminário de
77 Fiscalização – Senafis que será realizado em formato híbrido no período de 15 a 18 de março
78 de 2022, na cidade de Ipojuca/PE, o documento traz as informações relevantes como será a
79 participação no evento e a inscrições que deverão ser feitas de 31 de janeiro a 18 de fevereiro
80 como descrito no ofício. **Em discussão:** Presidente faz a sugestão da participação presencial:
81 Presidência, Conselheiro apoiador da fiscalização Dr. Donato e a Chefe do DGEP Rosa
82 Gabriela Zanatta e informa que a fiscal Daniele Sousa fará a participação do evento de
83 maneira online devido questões pessoais que impede seu deslocamento até a cidade do
84 evento. E sugere que seja enviado o link aos conselheiros, departamentos e assessorias. **Em**
85 **votação:** Diretoria aprova os nomes dos participantes de maneira presencial e demais
86 sugestão da presidente. Deliberação: A ASSEX para acompanhamento do processo de
87 inscrição. Ao GAB para solicitação de passagens aos participantes e uma diária para pernoite
88 na cidade de Recife. **ITEM 11. MEMORANDO Nº 05/UFIS/DGEP/COREN-AP 2022 –**
89 **CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO:** A Presidente faz a leitura do memorando nº
90 05/2022- DFIS/DGEP/COREN-AP, com base na Decisão Cofen nº 07 em artigo 3º que
91 suspende nos âmbitos Cofen-Coren's as fiscalizações de rotina no prazo de 30 dias, devendo

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

92 as atividades serem direcionadas a urgências e casos de covid-19 e apresenta o cronograma
93 de fiscalização covid-19 para o mês de fevereiro das seguintes unidades: Covid Santa Inês,
94 Hospital da Mulher Mãe Luzia, IBGH Santana, Samu Santana, Upa Zona Norte, Upa Zona
95 Sul, HE, Covid HCAL, UBS Lélío Silva, Hospital são Camilo e são Luiz, Pronto
96 Atendimento Infantil, Marcelo Cândia, Marabaixo, Hospital Estadual de Laranjal de Jari ,
97 Upa Laranjal do Jari. **Em discussão:** Presidente informa que devido as necessidades de
98 alguns processos de denúncias autorizou através de portarias, Covid Santa Inês, Hospital da
99 Mulher Mãe Luzia, IBGH Santana, Samu Santana, Upa Zona Norte, Upa Zona Sul, HE,
100 Covid HCAL os demais põe em apreciação da diretoria. Presidente solicita que seja incluso a
101 nova referência Covid Santana na primeira semana de março. **Em votação:** Aprovado por
102 unanimidade o cronograma. Deliberação: Ao GAB para produção de portarias para os demais
103 locais. Ao DFIS para conhecimento e realização de atividades conforme cronograma. **ITEM**
104 **12. MEMORANDO Nº 010/2022 – DAA – COREN-AP:** A Presidente faz leitura do
105 memorando nº 010/2022 o mesmo versa sobre o encaminhamento e providências do
106 memorando 02/2022, em anexo consta o memorando 02/2022 do dia 31 de janeiro de 2022
107 requerendo as seguintes solicitações: **1-** pelo motivo de sair cedo para pegar minha filha na
108 escola, estou saindo cedo de terça a sexta, batendo o ponto às 11h30minutos e retornando do
109 almoço às 13h30minutos. **2-** Solicitação é de criar um banco de horas, uma vez que terei de
110 realizar uma viagem particular para São Paulo, no período de 03 à 07 de abril. **Em discussão:**
111 Conselheiro Kleverton sugere que em vez do banco de horas seja dada a oportunidade e seja
112 feito a compensação das férias neste período, pois para atender este número de horas, ele
113 deveria compensar 32horas, uma média de 1hora por dia a mais de trabalho. Presidente sugere
114 que seja feito uma análise jurídica da legalidade para posterior decisão administrativa, pois
115 com a compensação de 1 hora a mais fica inseguro o descanso para o almoço e ultrapassa o
116 horário de funcionamento do regional. **Em votação:** Diretoria aprova a sugestão da
117 presidente com o devido parecer jurídico e acatam sugestão do conselheiro Kleverton.
118 Deliberação: Ao DTI para manifestação da compensação administrativa de férias e posterior
119 envio ao jurídico para análise. **ITEM 13. PAD Nº 2019012093 - REQUERIMENTO DE**
120 **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PATRICIA DO SOCORRO LEITE**
121 **CARDOSO:** A Presidente faz a leitura do documento que versa sobre solicitação de
122 cancelamento da profissional Patrícia do Socorro Leite Cardoso – 487895-TE no dia 14 de

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

123 março de 2019, consta nos autos o atendimento a Resolução Cofen nº 560/2017 e nº
124 580/2018, diante dos fatos e pela necessidade da solicitação já que consta 2 anos e 10 meses,
125 autorizei *ad referendum* o cancelamento de inscrição através da decisão nº 023 de 03 de
126 fevereiro de 2022. **Em discussão:** Conselheiro Kleverton a favor da decisão, conselheiro
127 Donato também a favor da decisão. **Em votação:** Diretoria vota a favor da decisão.
128 Deliberação: Ao GAB para incluir em ROP para as devidas homologações. ITEM 14.
129 **MEMORANDO 006/2022-DCF:** Presidente faz a leitura do documento datado no dia 20 de
130 janeiro de 2022, o documento retrata a necessidade de suplementação para dotação
131 orçamentaria para o exercício de 2022 do regional através de remanejamento de saldo do
132 valor que está contingenciado. Contas orçamentarias que necessitam de saldo suplementar:
133 passagens e despesas para locomoção- passagens aéreas R\$ 5.000, demais serviços –pessoas
134 jurídicas (serviço médicos , hospitalar, odontológico e laboratoriais R\$ 6.000), serviço de
135 apoio de ensino , palestras, cursos e capacitações R\$ 6.000,00, material de consumo (
136 suplementos de fundo R\$ 10.000) outros materiais não duradores (carteira de identificação
137 profissional R\$ 10.000) **Em discussão:** Conselheiro Kleverton tem alguns questionamentos
138 em relação aos valores apresentados e sugere uma reunião para avaliação e se haverá a
139 necessidade de remanejamento para descontingenciamento e informa que há outras
140 necessidades de remanejamento e que deverão ser alinhados nesta reunião. Presidente acha
141 importante essa reunião para que a gente consiga atender as necessidades do regional de
142 maneira responsável quanto aos remanejamentos e que seja nesta reunião apontados todas as
143 reformulações do ano passado para análise do ano corrente. Em deliberação: Ao GAB para
144 agendar reunião para o dia 08.02.2022, às 17h. A Reunião deu-se encerrada às 18h45
145 minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois. EU, Donato Farias
146 (_____), secretariei esta Reunião de Plenário, lavrei a presente ata, que vai
147 assinada por mim e os demais conselheiros.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 13
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF
Secretário

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro

Avenida Duque de Caxias, 1308
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br